



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3577 27/03/2025

Designa servidora para exercer a Função
Gratificada de Responsabilidade Técnica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a situação de excepcionalidade informada pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, apontando para a falta de servidores no setor de contabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora RENATA BARBOSA DOS SANTOS DUARTE, para exercer a Assessor Administrativo no setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Parágrafo Único. A servidora nomeada nos termos desta Portaria por todos as atividades contidas em sua Função, devidamente discriminadas no Anexo III, da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme redação dada pela Lei Municipal nº 4.553/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, produzindo efeitos até 30 de abril de 2025, ficando revogada a Portaria nº 239, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de Março de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração,
Indústria, Comércio e Serviços